



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXEC. Nº. 014/2019 – GAB. – PMB.

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Exmº. Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO,  
Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas  
atribuições legais conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica, por força deste ato, decretado feriado municipal nos dias **04,05 DE MARÇO DE 2019**, por ocasião do **CARNAVAL 2019**, neste município de Bagre – PA, sendo que as atividades normais serão retornadas no dia **06 DE MARÇO** a partir das **12h00min** em todas as Secretarias.

Art. 2º - Funcionário apenas serviços emergenciais como:

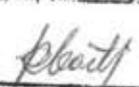
- Atendimento de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**;
- Coleta de Lixo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 01 de Março de 2019.

  
RUBNILSON FARIAS LOBATO  
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,  
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente  
documento foi publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura de Bagre/PA, em 01/03/2019.

  
Departamento de Publicação